Decreto de 2 de Janeiro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do decreto Lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, cancela o contrato de prestação de serviços de Da. Circe Pezzini, a contar de 1º do corrente mês, por ter sido nomeada para servir como extra-numerária.

José Bonifácio, 2 de Janeiro de 1943.

Prefeito